



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATOR DO PROCESSO TC Nº
15100224-1.

GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe,
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
TACARATU, exercício financeiro 2014, por seus advogados infra-assinados, instrumento
procuratório, *ut incluso*, vem, *oportuno tempore*, a presença de Vossa Excelência, requerer
a prorrogação do prazo para apresentação de sua defesa, ante a necessidade de
levantamento de documentos comprobatórios, de modo a possibilitar plena elaboração e
fundamentação da defesa.

Pede Deferimento.

Recife, 22 de janeiro de 2016.

Cleyson Rodrigues dos Santos

OAB/PE 21037

Gervásio Xavier de Lima Lacerda

OAB/PE 21074